



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GP	2
DECRETO	2
DECRETO MUNICIPAL, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024. NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO	2

GABINETE DO PREFEITO - GP**DECRETO****DECRETO MUNICIPAL, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024. NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO**

DECRETO MUNICIPAL, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024. “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 80, DE 24 DE JULHO DE 2024. ” A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, ANA LÉA BARROS ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/MA nº 80, de 24 de julho de 2024, que dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à transição de governo/gestão, dos chefes de poderes municipais, por ocasião da transmissão de mandato no âmbito do Estado do Maranhão; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e o bom andamento das atividades governamentais durante o processo de transição de governo; CONSIDERANDO o compromisso com a transparência e o cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública, em especial os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência; RESOLVE: Art. 1º Fica constituída a Equipe de Transição de Governo do Município de Lajeado Novo, com a finalidade de garantir a adequada transmissão de informações relativas às contas públicas, aos programas e projetos do governo, bem como às ações e serviços em andamento, de modo a assegurar a continuidade administrativa. Art. 2º A Equipe de Transição será composta pelos seguintes membros, nomeados conforme as disposições da Instrução Normativa TCE/MA nº 80/2024: I – GUILHERME RODRIGUES GONZAGA SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MA 20.817, ocupante do cargo de PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO; II– NILVA DA COSTA FAUSTINO, brasileira, divorciada, contadora, inscrita no CRC/MA nº 6904, ocupante do cargo de CONTADORA-GERAL DO MUNICÍPIO; III – MARIA CLEUDES DOS SANTOS COSTA, inscrita no CPF sob o nº 425.240.673-00, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; IV – ANTONIO MANOEL ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 017.549.483-59, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Art. 3º Compete à Equipe de Transição, em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa TCE/MA nº 80/2024, as seguintes atividades: I - Colher e organizar as informações obrigatórias e solicitadas pela administração sucessora, incluindo dados financeiros, orçamentários, contábeis e operacionais; II - Fornecer informações obrigatórias e indispensáveis sobre os contratos administrativos em vigor, convênios, programas e projetos em andamento; III - Garantir o acesso a informações e dados obrigatórios e indispensáveis à continuidade dos serviços públicos para a nova gestão que se iniciará em 2025. Art. 4º Os membros da Equipe de Transição deverão exercer suas funções observando os princípios constitucionais que regem a administração pública, especialmente a impessoalidade, a eficiência e a transparência, e atuar em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela normativa supracitada. Art. 5º Os membros da Equipe de Transição, por outro lado, deve velar para o fato de que a Nova gestão terá início apenas em 1º/01/2025, de modo que a Prefeita que subscreve o presente reservar-se ao direito de cumprir seu mandato até as 12h do dia 31/12/2024. Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE OUTUBRO DE 2024; 201.º DA INDEPENDÊNCIA, 134.º DA REPÚBLICA E 29.º DO MUNICÍPIO.
ANA LÉA BARROS ARAÚJO Prefeita Municipal

Publicado por: GUILHERME RODRIGUES GONZAGA SANTOS

Procurador

Código identificador: 0wg0ahwqy20241022181053



Estado do Maranhão
Prefeitura de Lajeado Novo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO
Cep: 65937-000

ANA LÉA BARROS ARAÚJO
Prefeita

CEZAR AUGUSTO DA COSTA FAUSTINO
Controlador Geral do Município.

Informações: prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br

